



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA N°025 /SEMICTUR/PMJP/2024

Autorizo viagem do servidora: Vyvianae
Alves da Silva conceder diárias e da outras
providencias.

O Secretario Municipal de Industria, Comercio e Turismo: Klecius Modesto de Araújo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio.nº 3487 de 23 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhores: Vyviane Alves da Silva a se deslocar de Ji-Paraná à Porto Velho, para acompanhar o Secretario Municipal de Industria, Comercio e Turismo, no dia 03/07/2024, às 14:00 horas , para atende uma agenda da secretaria mupinal do comércio e turismo, e Participar da 1º Feira Expo Turismo representando o Municipio.

Art. 2º - Retornando no dia 07/07/2024 às 15: horas.

Art. 3º - O periodo de afastamento corresponde aos dias 03/07/2024 ao dia 07/07/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de conta a partir do dia 08/07/2024, prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 02 de julho de 2024.

Av. 02 de Abril, 1701 Bairro: Urupá Ji-Paraná/RO Fone: (69) 34164000.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KLECIUS MODESTO DE ARAUJO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E**, em 02/07/2024 às 18:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006465** e o código verificador **9839EDE9**.

Referência: [Processo nº 1-8304/2024](#).

Docto ID: 1006465 v1